

Homologo
28/7/2015
Graça Freitas
Subdirectora-Geral da Saúde

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado nos jornais "Público" e "Correio da Manhã", de 29/12/2014, e nas páginas eletrónicas da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt) e do Programa Nacional para a Infeção VIH/SIDA (<http://pnvihsida.dgs.pt>), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA 07/2014 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-D 07-2014	Grupo Português de Ativistas sobre Tratamentos de VIH/SIDA	SIDA-D 07-2014-1	MOVE-SE - Unidade Móvel Península de Setúbal	2,43 - 81,14%	€ 199.931,83

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura em causa obteve a maior pontuação, pelo que a DGS decidiu deferir a mesma. Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com a outra candidatura a concurso, a maior pontuação.

Trata-se de uma candidatura de uma intervenção que já se encontra implementada no terreno, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro da DGS regulamentado pela Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, desde junho de 2014, com os mesmos objetivos, âmbito geográfico, população-alvo e áreas de intervenção.

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando uma cabal resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infeção VIH/sida 2012-2016, sendo de destacar, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, o perfil técnico de toda a equipa, a capacidade de resposta às necessidades/problemas identificados, a pertinente seleção e exaustiva caracterização do grupo alvo e dos contextos geográficos, a eficaz formulação de objetivos, a adoção dos princípios de referência internacionais (EMCDDA, OMS, ECDC) quer em termos de boas práticas de intervenção, quer em termos de recolha de indicadores de monitorização, a assunção maioritária da sua componente de cofinanciamento bem como a integração dos valores solicitados nos parâmetros em vigor; por último, a natureza inovadora do projeto, realçando-se a inclusão da função "mediador/a" dos diversos públicos-alvo e a colaboração com estruturas de investigação e a criação dos Conselhos Consultivo e Científico como garante da qualidade do projeto.

EXCLUÍDA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-D 07-2014	Associação para o Planeamento da Família	SIDA-D 07-2014-2	USAR - Unidade Saúde Aconselhamento e Rastreio	1,89 - 62,88%

Motivo: De acordo com os Critérios de Seleção publicitados no Aviso de Abertura, a candidatura

em causa obteve menor pontuação, pelo que a DGS decidiu indeferir a mesma.

Apresenta diversas lacunas, das quais salientamos:

- a equipa técnica integra 5 elementos, sendo que da leitura dos CV apenas em 2 elementos é expressa a formação e experiência nas áreas específicas de deteção precoce da infeção pelo VIH e outras IST e de Programas de Redução de Risco e Minimização de Danos, nomeadamente o Programa de Troca de Seringas;
- insuficiência de potencial para resposta às necessidades identificadas, ao direcionar a intervenção tendencialmente para os imigrantes e trabalhadores do sexo, estando pouco explícitos os grupos dos homens que têm sexo com homens e os utilizadores de drogas intravenosas;
- a candidatura não refere complementaridade com outras respostas já existentes no território geográfico de abrangência do concurso, como sejam o projeto Saúde sobre Rodas, o GiruSetúbal e o MOVE-SE – Unidade Móvel Península de Setúbal;
- a descrição das atividades não resulta claro, na medida em que não define de forma precisa os locais e horários de funcionamento da Unidade Móvel;
- algumas parcerias identificadas revelam-se fundamentais para a boa execução do projeto, contudo, não estão documentadas. Saliencia-se a referência à parceria com a ARSLVT que, na descrição da candidatura, coloca nessa entidade parceira a responsabilidade de “garantir o acompanhamento e assessoria técnica ao projeto, a realização dos testes confirmatórios, o acompanhamento/integração dos casos confirmados em consulta de especialidade no SNS e a recolha de resíduos”. De igual modo, refere-se a parceria com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, entidade responsável pela gestão do Programa Troca de Seringas, sem a qual não é possível ter acesso ao kit preventivo para distribuição junto dos Utilizadores de Drogas Intravenosas, que embora referida não está documentada.

Lisboa, aos 27 de julho de 2015

A Comissão de Seleção

Presidente


Joana Bettencourt

Membros Efetivos


Carla Caldeira


João Vintém